



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

C.N.P.J. (MF) N.º 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310.
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022-SEMURB

Com a finalidade de atender as suas funções institucionais, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, celebrou contrato com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e utilitários para esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém-SEMURB.

Considerando o instrumento contratual, verificou-se a necessidade de retificar os dados do representante da empresa do contrato nº 003/2022, conforme a seguir:

Onde Lê-se:

DILVANEIA SOCORRO UCHOA LIMA, titular da cédula de identidade nº. 1317655, PC/PA, CPF/MF nº 231.386.962-87.

Leia-se:

GRACE MARIA UCHOA LIMA, titular da cédula de identidade nº. 2226260 – SSP/PA, CPF nº 387.618.822-91.

Salienta-se, ainda, que o Apostilamento nada mais é do que a formalização de procedimento administrativo para modificações contratuais. Portanto, ressalta-se o art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993, prevê os casos que não caracterizam alteração do contrato e, que por isso mesmo, dispensam a celebração de aditamento e podem ser formalizados por apostila, veja:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento", (grifou-se)

Ante o exposto, torna-se necessário o apostilamento para sua devida atualização, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Santarém - Pará, 13 de março de 2023.

Ana Erika Maia de Siqueira
Chefe do Setor de Licitação - SEMURB